

Luciana Ramos de Sousa, PJPI 267112, de Uberaba, 10 (dez) dia(s), a partir de 29 de dezembro de 2020; Maria Alvina Alves e Alves, PJPI 108233, de Araxá, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 11 de janeiro de 2021; Maria Luciana Assunção Abate Souza Reis, PJPI 40543, de Frutal, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 14 de janeiro de 2021; Marise Helena de Freitas, PJPI 209668, de Uberaba, 06 (seis) dia(s), a partir de 14 de janeiro de 2021; Marlan Natalia Caetano Elias, PJPI 230185, de São Sebastião do Paraíso, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 04 de janeiro de 2021; Marsâni Patrícia Gomes, PJPI 240721, de Passos, 15 (quinze) dia(s), a partir de 07 de janeiro de 2021, em prorrogação; Matheus Antonio Oliveira Elias, PJPI 230037, de São Sebastião do Paraíso, 10 (dez) dia(s), a partir de 01 de janeiro de 2021; Matheus Antonio Oliveira Elias, PJPI 230037, de São Sebastião do Paraíso, 10 (dez) dia(s), a partir de 11 de janeiro de 2021, em prorrogação; Michelle Cristiane dos Reis, PJPI 276626, de Uberaba, 11 (onze) dia(s), a partir de 13 de janeiro de 2021; Pollyana Aparecida Ferreira Rodrigues, PJPI 278796, de Passos, 10 (dez) dia(s), a partir de 06 de janeiro de 2021; Priscilla da Silveira, PJPI 223669, de Frutal, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de janeiro de 2021; Renata Cristina Rodrigues Pires, PJPI 311373, de Conceição das Alagoas, 05 (cinco) dia(s), a partir de 10 de janeiro de 2021, em prorrogação; Renata Souza Arantes Rosa, PJPI 183699, de Cássia, 07 (sete) dia(s), a partir de 02 de janeiro de 2021; Ricardo Caproni de Oliveira Carvalho, PJPI 274399, de São Sebastião do Paraíso, 02 (dois) dia(s), a partir de 07 de janeiro de 2021; Solange Aparecida Nunes Sérgio, PJPI 265736, de Passos, 09 (nove) dia(s), a partir de 28 de dezembro de 2020; Wiataiana de Freitas Elias, PJPI 235937, de Uberaba, 10 (dez) dia(s), a partir de 05 de janeiro de 2021;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Clara Romanelli Araujo, TJ 87999, de Belo Horizonte, 07 (sete) dia(s), a partir de 10 de janeiro de 2021; Izabela Takenaka de Resende, TJ 80853, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 16 de janeiro de 2021;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 1/2021 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0005446-15.2021.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais das Comarcas de Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Areado, Barbacena, Belo Horizonte, Bom Despacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campo Belo, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carangola, Cataguases, Caxambu, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Cruzília, Curvelo, Divinópolis, Espera Feliz, Espinosa, Francisco Sá, Governador Valadares, Ipatinga, Itabirito, Itajubá, Ituiutaba, Jabuticatuvas, Jacuí, Janaúba, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Luz, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Mesquita, Montalvânia, Monte Belo, Montes Claros, Natércia, Palma, Pará de Minas, Paraguaçu, Paraopeba, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Perdizes, Perdões, Piranga, Pirapora, Piumhi, Pouso Alegre, Prados, Resende Costa, Ribeirão das Neves, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Sacramento, Santa Luzia, São Gotardo, São João Del-Rei, Teófilo Otôni, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Várzea da Palma e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/PR/2014](#);
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da [Recomendação nº 37/CNJ/2011](#);
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias; e

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva em exercício: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO “INTRODUÇÃO À APRENDIZAGEM EM GESTÃO DE RISCOS”

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “Introdução à Aprendizagem em Gestão de Riscos”.

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados, servidores, estagiários e colaboradores da justiça.
2. **OBJETIVO:** Ao final da capacitação, espera-se que o participante seja capaz de assimilar os objetivos, os pressupostos, as categorias de riscos e as diretrizes gerais do processo de gestão de riscos, bem como as competências e atribuições. Quanto ao processo de gerenciamento de riscos propriamente dito, que ele compreenda as fases que o compõe, devendo ser capaz de aplicar a metodologia na rotina de trabalho do seu respectivo setor e compartilhar o aprendizado adquirido.
3. **DOCENTE:**
Rodrigo Fontenelle– Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Base normativa;
 - 4.2. Conceitos;
 - 4.3. Mitos e verdades;
 - 4.4. Base teórica (principais modelos e estruturas aplicáveis à administração pública);
 - 4.5. Gestão de Riscos no modelo de 3 linhas do IIA;
 - 4.6. Riscos Estratégicos x Riscos Operacionais;
 - 4.7. Matriz de Risco;
 - 4.8. Metodologia de gerenciamento de riscos;
 - 4.9. Casos de Sucesso.
5. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo na internet.
6. **DATA:** 8 e 9 de fevereiro de 2021
7. **HORÁRIO:** das 9 às 12h
8. **CARGA HORÁRIA:** 6h
9. **VAGAS:** 1.500

10. DA INSCRIÇÃO:

10.1. **Período:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 22 de janeiro até às 14h do dia 4 de fevereiro de 2021**, por meio do formulário disponível no link:

<http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1426>

10.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 9 deste aviso;